



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 062, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 480.000,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos Arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), nas seguintes rubricas.

02- GABINETE DO PREFEITO

02.02- SUBPREFEITURA

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (29).....R\$ 15.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (101).....R\$ 140.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

04.02- DIVISÃO DE SAÚDE - CONVÊNIOS

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (117).....R\$ 210.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (4081).....R\$ 50.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



08- SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (4258).....R\$ 50.000,00

10- SEC. MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE
10.01- SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (4078).....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$480.000,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

04- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
04.01- DIVISÃO DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (94).....R\$ 140.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
04.02- DIVISÃO DE SAÚDE - CONVÊNIOS
3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (127).....R\$ 210.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
06.02- DIVISÃO DE OBRAS
4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES (4063).....R\$ 115.000,00

11- SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.01- SETOR DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (368).....R\$ 15.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



TOTAL..... R\$480.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 28 de abril de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinetes Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!